

**Ata da 91ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS).**

Iniciada às 9h20min do dia 08 de dezembro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teixeira de Freitas nº 5, 2º andar, Auditório, a 91ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada por Celina Maria Ferro de Oliveira, coordenadora na Coordenadoria de Estrutura de Dados e Terminologias – COEST/GEPIN/DIRAD/DIDES/ANS e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Benedito Mendes Rabelo (UNIODONTO), Carlos Eduardo Ferreira de Moura (CBR), Flávia da Costa Cardoso (CFO), Iaponira Pimentel de Moraes (FENAFISIO), João de Lucena Gonçalves (CNS), Juliane Martins (CMB), Luciana Yonezawa Tamada (UNIMED DO BRASIL), Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS), Luiz Antônio De Biase Nogueira (ABRAMGE), Maria Adriana Falcão de Abreu Araújo (SINOG), Rafael Correia Máximo Feitosa (UNIDAS), Sônia Bastos de Souza (FENASAÚDE) e Wagner Marciliano (FENASAÚDE). Não compareceram à reunião os representantes de ANVISA, MS/SAS, CFFa, CFM, CFN, SBPC/ML, COFEN, CFP e as entidades sem indicação de representação - FENAM, entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e as instituições públicas de ensino e pesquisa. Participaram da reunião os técnicos da Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise da Informação (GEPIN/DIDES/ANS): Julio Cesar Di Maio (DIDES/ANS), Marluce Cristina Lotte de Almeida Chrispim (ANS), Rodrigo Cesar Ferreira da Cruz (ANS) e Telma Therezinha Moraes Alves (ANS). Na condição de ouvintes, convidados das entidades, estiveram presentes: Cristina Gama (FBH), Jansen Nogueira Pereira (FENASAÚDE), João Aurélio Blanco Fernandez (FENASAÚDE), Juliana Marina Guimarães (FENASAÚDE) e Sandro Reis Diniz (FENASAÚDE). A coordenadora iniciou a reunião informando sobre a alteração regimental na Gerência, publicada no dia anterior, 07/12/2017. Trata-se da reestruturação da Diretoria de Desenvolvimento Setorial - DIDES, a partir da fusão da Gerência de Padronização e Interoperabilidade - GERPI/DIDES com a Gerência-Executiva de Produção e Análise da Informação - GEPIN/DIDES, passando-se a chamar Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise da Informação - GEPIN/DIDES. A citada Gerência manteve-se sob a sigla bastante conhecida na Agência, GEPIN, cuja Gerente é a Sr.ª Elisabeth Andrea Covre Alves. O objetivo da fusão foi unir esforços para uma melhor estruturação na Agência, informou Sr.ª Celina, esclarecendo que a GEPIN já trabalhava com a gestão do Sistema de Informação de Beneficiários (SIB) e da informação. A coordenadora deu sequência à reunião tratando dos assuntos em pauta: a) apresentados os participantes da reunião: representantes das entidades, ouvintes convidados das entidades e técnicos da ANS; b) leitura e aprovação da ata da 90ª reunião, realizada em

25/10/2017; c) O representante da ABRAMGE apontou que no presente ano tiveram menos reuniões do COPISS e questionou qual a previsão de frequência de reuniões para o ano que vem. Sr.<sup>a</sup> Celina respondeu que haverá revisão da agenda de trabalhos, com a pretensão de retomá-la para uma frequência aproximadamente mensal, destacando a importância de os representantes do setor apontarem as pautas sugeridas. d) Sr.<sup>a</sup> Celina deu sequência à apresentação das questões em andamento na agenda de aprimoramento do Padrão TISS relativas à nova versão: Adequação à RN nº430, publicada em 07/12/2017, sobre compartilhamento da gestão de risco; TUSS de procedimentos e eventos em saúde; Requisitos de segurança e privacidade; Individualização de procedimentos no envio à ANS; Atualização da TUSS de Material e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) da TUSS de Medicamentos. 1) apresentadas as alterações do aprimoramento do Padrão a fim de atender ao novo normativo da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) sobre compartilhamento da gestão de risco, através da RN nº430, de 07/12/2017 e já válida a partir da competência de Janeiro de 2018. Sr.<sup>a</sup> Celina informou sobre a criação da tabela de tipo de atendimento por operadora intermediária, o que já contempla o fato ou a possibilidade de haver novos arranjos comerciais no setor. Apontou ainda que o fluxo de informação entre operadoras é uma melhoria que deve ser aprimorada no próximo ano e, após dúvidas levantadas pela representante da UNIMED DO BRASIL, esclareceu que devem ser informados os dados sobre todas as contas que forem reconhecidas a partir de Janeiro de 2018, independentemente de quando ocorreu o atendimento. 2) a respeito da TUSS de procedimentos e eventos em saúde, Sr.<sup>a</sup> Celina informou sobre a inclusão no Padrão das alterações decorrentes do novo rol e que os procedimentos incluídos já são classificados como *envio individualizado*. Foram apontados 18(dezoito) novos procedimentos do rol, 6(seis) procedimentos a serem codificados na TUSS, além de citar a participação da Agência na Reunião da Câmara Técnica da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), realizada em 06/12/2017. 3) sobre os Requisitos de Segurança e Privacidade, Sr. Julio apresentou histórico das reuniões do Grupo Técnico (GT) e quadro resumo das alterações propostas na última reunião, realizada em 13/11/2017. Pontuou que os novos itens obrigatórios terão prazo de implantação de 1(um) ano após a publicação, prevista para ocorrer concomitantemente à nova versão. Sr. De Biase sugeriu acrescentar texto condicional ao início do item 34, por exemplo: "se a operadora implementar esse item", e Sr. Kiatake sugeriu que todos itens sejam classificados como *obrigatórios* visto que o setor corriqueiramente não atende a itens classificados como *recomendados*. Sr. De Biase discordou, acrescentando que mesmo o item *recomendado* já está sob responsabilidade da operadora e o impacto de tornar todos itens *obrigatórios* exige estudos mais duradouros e aprofundados. Dada à

discussão levantada, Sr.<sup>a</sup> Celina acorda que levará a questão para discussão interna na Agência e, em caso de ampliá-la, o assunto entrará como pauta no COPISS. 4) a respeito do prazo de implantação da nova versão, foi ratificado que itens passam a ser tratados como códigos da tabela TUSS, ou seja, não podem ser excluídos, e sim inativados, além de cada item poder ter prazo específico. Dado o prazo de 3(três) meses para implantação das atualizações do Padrão TISS, Sr. De Biase sugeriu a ampliação do prazo para 6(seis) meses. Com relação aos requisitos de segurança, os itens que eram *recomendados* e tornaram-se *obrigatórios* ficaram sob o prazo de 1(um) ano para implantação. e) Sr. Julio mencionou os novos relatórios que estão sendo formulados, com a intenção de fazer alguns consolidados. A respeito do tema, Sr. De Biase retomou a necessidade de se organizar formas mais fáceis de devolver para as operadoras os lançamentos incorporados ao banco de dados da ANS, sugerindo que os arquivos de conferência sejam tratados com excepcionalidade, através de Ofício. f) sobre o aprimoramento do padrão, relativo ao GT de Segurança e Privacidade, foi informado que a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), como entidade de referência, fará o levantamento técnico para embasar a padronização da autenticação de beneficiários. A partir dos requisitos técnicos identificados pela SBIS, o assunto voltará ao COPISS para encaminhamento. g) com relação à paralisação no sistema de recepção de dados da ANS, Sr.<sup>a</sup> Celina informou que se tratou de um problema de servidor de aplicação, não acarretando nenhuma mudança de regra. Sr.<sup>a</sup> Luciana levantou a necessidade de otimizar a comunicação da ANS com as operadoras sempre que ocorrer paralisação, sendo essas avisadas o mais breve possível. A representante da UNIMED DO BRASIL acrescentou que as operadoras podem encontrar dificuldade em reprocessar os arquivos de retorno após a paralisação ocorrida em novembro. Sr. Julio informou que, sendo a identificação pelo nome do arquivo, a busca de uma solução pontual fica facilitada. h) a Sr.<sup>a</sup> Celina apresentou a agenda para o ano de 2018 que, após sugestões, constituiu-se dos seguintes tópicos: Mecanismos de autenticação de beneficiário; Fluxo de correção de informações – revisão processo de glossa; Alteração do processo de cobrança para identificação unívoca de procedimentos cobrados e para vinculação de itens assistenciais aos procedimentos; Identificação de atendimentos à gestantes e atendimentos de pré e pós-operatório; Mensagem de auditoria; Mensagem entre operadoras – compartilhamento do atendimento; Mensagem para continuidade do cuidado; Adequação para contemplar programas de Promoção e Prevenção; Novas formas de monitoramento da adoção do Padrão TISS. i) a coordenadora citou como informes da ANS: Eventos da Federação Brasileira de Hospitais (FBH) – Goiânia (13/09), Belém (18/10), Rio de Janeiro (25/10), Curitiba (10/11), Belo Horizonte (22/11) e Fortaleza (29/11); e Encontro ANS – Manaus – 21, 22 e 23 de novembro de 2017.

Citou-se ainda a reunião do GT de OPME da ANVISA, realizado em 10/11/2017, sobre os tópicos: Registro Nacional de Implantes; Consulta pública sobre etiquetas de rastreabilidade; Reformulação do registro de produtos para saúde – Lei 13.411/2016, que estipulou prazos para ANVISA sobre medicamentos e ações. Não houve informes dos representantes do setor. j) a Sr.<sup>a</sup> Celina informou sobre os trabalhos do Comitê e-Saúde do Ministério da Saúde (MS) e sobre a proposta acordada de que haja uma reunião ampliada do Comitê e COPISS no início do ano de 2018, além da frequência das reuniões ordinárias do COPISS toda 3<sup>a</sup> quinta-feira do mês.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017.

Celina Maria Ferro de Oliveira  
(DIDES/ANS)

Julio Cesar Laurentino Di Maio  
(DIDES/ANS)

Benedito Mendes Rabelo  
(UNIODONTO)

Carlos Eduardo Ferreira de Moura  
(CBR)

Flávia da Costa Cardoso  
(CFO)

Iaponira Pimentel de Moraes  
(FENAFISIO)

João de Lucena Gonçalves  
(CNS)

Juliane Martins  
(CMB)

Luciana Yonezawa Tamada  
(UNIMED DO BRASIL)

Luis Gustavo Gasparini Kiatake  
(SBIS)

Luiz Antônio De Biase Nogueira  
(ABRAMGE)

Maria Adriana Falcão de Abreu Araújo  
(SINOG)

Rafael Correia Máximo Feitosa  
(UNIDAS)

Sônia Bastos de Souza  
(FENASAÚDE)

Vagner Marciliano  
(FENASAÚDE)